

# REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHAL – PA: ESTUDO SOBRE A CONFIANÇA POLÍTICA E A DESIGUALDADE DE GÊNERO

Ingrid Moraes de Sousa<sup>1</sup>

Jaqueline Lima Lopes<sup>2</sup>

Mylena Araújo da Silva<sup>3</sup>

**RESUMO:** Com o propósito de compreender o atual panorama de disparidade quantitativa de gênero nas cadeiras do Parlamento, será feita uma pesquisa bibliográfica para a elaboração de uma análise sobre a luta das mulheres na política brasileira, com enfoque na obtenção dos seus direitos políticos, cujo ápice está na conquista do voto feminino e na possibilidade de serem eleitas em 1932, com a promulgação do Código Eleitoral. Passada esta abordagem histórica, uma exposição sobre as conquistas femininas das cadeiras nos Poderes, em todos os âmbitos federais, será elaborada com base em dados institucionais, sob a perspectiva dos desafios existentes para alcançar o cargo e para emitir suas vozes no meio político. Diante disso, se torna imprescindível para explicar esta temática tratar e elucidar as cotas eleitorais de gênero no Poder Legislativo, que visa a inserção deste grupo historicamente excluído da vida pública. Concomitantemente, também será abordado as suas evoluções e desdobramentos. Nesse contexto, a coleta de relatos de mulheres integrantes do Legislativo será em um meio eficaz para constatar a existência ou não de resistência dos partidos ao apoio às candidaturas femininas e para avaliar o grau de discriminação de gênero no âmbito social e familiar, hipóteses de causas para a restrição para o estabelecimento de suas candidaturas aos cargos políticos. Posteriormente, será investigado quais são os fatores que contribuem para a ausência do debate sobre este desafio de elevar a representatividade feminina nos espaços de Poder. E será verificado, através da pesquisa empírica, quais são os fundamentos que embasam a ideologia da camada social em eleger ou não uma mulher para a representação no Legislativo ou no Executivo. Por fim, formas para o combate à discriminação das mulheres ao acesso nos Poderes,

---

<sup>1</sup> Bacharelanda em Direito da Faculdade Estácio Castanhal.

<sup>2</sup> Bacharelanda em Direito da Faculdade Estácio Castanhal. Bolsista do PIBIC/ CNPq no projeto “Trabalho, Direitos Humanos e Transformações Contemporâneas”. Estagiária no Ministério Público do Estado do Pará.

<sup>3</sup> Bacharelanda em Direito da Faculdade Estácio Castanhal. Bolsista do PIBIC/ CNPq no projeto “A concretização dos Direitos Sociais à Saúde e a Função Social da Empresa”. Integrante do Projeto de Extensão ELA e membra do Grupo de Estudo Direito e Gênero. Estagiária no Ministério Público do Estado do Pará. Conciliadora do TJ/PA.

com vista a reequilibrar as relações existentes, e meios com a finalidade de superar a desigualdade de gênero no campo político serão exploradas para que, na conclusão da pesquisa, haja a possibilidade de elaboração de uma alternativas e sugestões para mitigar a desigualdade na representação política.

## **INTRODUÇÃO**

Desde o sufrágio universal que deu condições às mulheres de exercerem o direito ao voto, muitas conquistas importantes deram notoriedade a incansável luta por igualdade entre os gêneros. A ocupação do mais alto cargo de chefia do poder executivo é um desses exemplos. Dilma Rousseff alcançou a presidência da república 77 anos depois da promulgação da constituição de 1934, que concedeu à mulher a possibilidade de eleger e ser eleita à um cargo com tamanho poder sobre as decisões públicas. Gonçalves, (2006), destaca a importância do Sufrágio feminino considerando esta, a conquista que consubstanciou a luta pela cidadania.

Contudo, o resumo de todas as vitórias até o momento conquistadas, não inferem em uma situação de conformidade para a parcela feminina. Ao contrário, o que se vê no cenário político, é um ambiente com primazia masculina e predominantemente ocupado por pessoas deste sexo.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, em uma pesquisa divulgada em Março de 2018, as mulheres compõem 52% do eleitorado brasileiro, tendo estas o direito de exercer a soberania popular prevista pela Carta Magna de 1988, cuja a redação do artigo 1º, parágrafo único, afirma que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição”.

Os dados acima, notadamente destoam com a realidade que se pode vislumbrar. Em âmbito nacional, as mulheres são minoria quando o assunto é representação parlamentar. No Senado Federal há 81 homens e 12 mulheres. Na Câmara dos Deputados 77 mulheres em face dos 513 homens. Em uma perspectiva Estadual, com foco no Estado do Pará, os números de deputados são de 41 homens e 10 mulheres. Levando estas estimativas à um panorama Municipal, com ênfase no Município de Castanhal/PA, objeto deste estudo, o número de mulheres no poder legislativo é de 4 representantes em meio a 21 cadeiras.

Consoante ao município de Castanhal, as eleições para vereadores realizadas no ano de 2016, deixaram um legado difícil de compreender, uma vez que, cerca de 13 candidatas contabilizaram 0,00% votos. O fato poderia passar despercebido já que o número não é demasiadamente expressivo, contudo, suscita a dúvida sobre o real interesse de tais candidaturas, Não seriam estas uma forma de mascarar o preenchimento da cota mínima de

30% de mulheres por partido ou coligação, prevista pela lei 9.504/1997? Não sendo este o motivo, o que corroborou para este número tão baixo de mulheres no poder legislativo de Castanhal? E se mesmo com a existência de cotas por sexo as mulheres não conseguem ampliar o número de eleitas, qual o sentido desse mecanismo?

Em face do exposto, faz-se necessário analisar as variações de valores que reverberam no seio social formando o senso comum, que muitas vezes, impedem as mulheres de darem passos vultuosos em direção ao futuro político. Um estudo que se faz com vista a preencher tais lacunas, é uma forma de cooperar na luta para que a mulher tenha no poder público uma posição quantitativa proporcional a que ocupa na sociedade.

## **MATERIAL/MÉTODO**

No que concerne à pesquisa empírica, esta é descritiva, porque propõe a elaboração de um levantamento bibliográfico, destacando a história da representação política feminina e a busca quantitativa de dados em sites oficiais. Trata-se também de uma pesquisa exploratória, pois visa a verificação dos fatores sociais que influem na baixa representação de mulheres em cargos do poder legislativo de Castanhal.

Com intuito de enriquecer a obra, desenvolveu-se trabalho de campo com aplicação de questionários semiestruturados, respondidos por alunos do 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Lameira Bittencourt da cidade de Castanhal.

O objetivo da aplicação deste instrumento metodológico é enumerar observações, de forma que estas permitam respostas às perguntas da pesquisa. O tratamento de dados se deu a partir da estruturação de gráficos que serão demonstrados a seguir com as respectivas observações. Desta forma, a exposição dos dados se dará em correlação aos dados com a pesquisa.

O questionário estava estruturado da seguinte forma

**1) Você é eleitor?**

( ) sim ( ) não

**2) Você votou nas Eleições 2018?**

( ) sim ( ) não

**3) Sua circunscrição eleitoral é em Castanhal? Caso negativo, escreva onde.**

( ) sim ( ) não \_\_\_\_\_

**4) Quais meios você utilizou para obter informações sobre os(as) candidatos(as)?**

- Sites oficiais
- Mídia televisiva
- Redes Sociais
- Outros meios \_\_\_\_\_

5) O que contribui para que você vote em um(a) candidato(a)? Pode marcar mais de uma alternativa.

- A propaganda política na mídia
- Pelos projetos construídos por ele(a)
- Pelas suas sustentações orais no debate
- Por alguma obra feita por ele(a) em sua comunidade
- Por sua antecedência política
- Outros \_\_\_\_\_

6) Você concorda que uma mulher assuma um cargo político?

DISCORDO      DISCORDO      EQUILÍBRIO      CONCORDO      CONCORDO  
TOTALMENTE      POUCO                              BASTANTE      TOTALMENTE

7) Você se sente melhor representado por qual gênero?

- Feminino
- Masculino
- Outros

8) Você confiaria seu voto em uma mulher? Justifique sua resposta.

- Sim
- Não

---

---

9) Na sua opinião, homens e mulheres possuem competências iguais para governar?

NÃO                      POUCO                      MEDIANAMENTE                      MUITO

10) Você se sente representado pelos legisladores municipais de sua cidade? Se você quiser desenvolver algo sobre essa questão, escreva abaixo.

- Não
- Pouco
- Sim
- Muito

---

---

---

11) Na câmara de vereadores de seu município há representação feminina?

- Sim
- Não
- Não sei

## **DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE A REPRESENTATIVIDADE FEMININA**

No começo do século XX estava engendrado na sociedade brasileira e nos representantes políticos da época uma resistência quanto às reivindicações da classe feminina.

A questão cultural internalizada que restringia a atuação da mulher ao espaço privado/doméstico que era um fator que impedia que o cenário político fosse favorável a elas quanto ao atendimento de seus problemas no âmbito legislativo, pois além desta divisão sexual dos papéis sociais e da existência de estereótipos de gênero, não havia a possibilidade de serem representadas por outras mulheres (VERAS, 2013). Perante isso, a escritora PERROT (2013) conclui que, para a transformação deste cenário foi necessário uma ‘modernização dos espíritos’, uma evolução dos costumes e a reivindicação das mulheres pelo sufrágio.

Uma personagem integrante desta luta do voto feminino no Brasil é Bertha Lutz (1894-1976), feminista, que fundou no Rio de Janeiro, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) em 1922 que tinha como principal lema o voto feminino. Esta fundação foi essencial para o crescimento do interesse nas mulheres de diversos locais do país a se candidatarem e lutarem pelo voto feminino nessa época.

O processo de luta em busca do direito ao voto e da elegibilidade feminina foi longo e árduo, este trajeto mobilizou inúmeras adeptas ao longo do começo do século XX para reivindicações junto ao Congresso Nacional. SOIHET (2013) explicita que essas mobilizações pelo aperfeiçoamento do sistema eleitoral somente lograram êxito em 1932 quando o Código Eleitoral que estabeleceu o voto secreto, o voto feminino e incorporou a possibilidade de ingresso das mulheres aos cargos políticos.

Mas esta luta pelo direito ao voto da mulher não finalizou em 1932, quando o novo Código Eleitoral incluiu a mulher como detentora do direito de votar e ser votada, mas, a FBPF buscou eleger Bertha Lutz para a Constituinte de 1934 e pressionou parlamentares para incluírem na Constituição novos direitos para a mulher, sem sucesso.

Apesar disso, a Constituição de 1934 incorporou esses direitos no art. 108 e, assim, o Brasil se tornou o segundo país da América Latina a estender às mulheres o direito ao voto. Vê-se que a campanha sufragista teve sucesso na ampliação da participação feminina no campo político e desenvolveu uma ampliação dos debates sobre os preconceitos, discriminação de gênero e temas de interesses das mulheres.

Dentre os direitos conquistados pelas mulheres está o de cotas mínimas de gênero por partido na década de 90. Este é considerado um marco histórico, uma vez que se tem a defesa legal visando uma maior efetivação do direito político ativo. Com o advento da lei 9.504/97, o percentual de 30%, no mínimo, e 70%, ao máximo, para candidaturas de cada sexo (art. 10, parágrafo 3º) e foi estabelecida pela Lei dos Partidos Políticos no art. 60, V a obrigatoriedade aos órgãos de direção nacional das agremiações a destinação de 5% das verbas do Fundo

Partidário à criação e manutenção de programas que divulguem a participação das mulheres na política.

Contudo, tal política pública não correspondeu às expectativas advindas da promulgação da mesma, pois em um primeiro momento não se alcançou as cotas mínimas exigidas e depois, apesar de se ter preenchido esse percentual, foram descobertos muitos casos em que candidaturas falsas foram lançadas apenas para alcançar o número exigido por lei. Dados divulgados pelo TSE, em 2016, revelaram que 15.957 candidatas não receberam nenhum voto, o que revela a existência de fraudes nas candidaturas com a existência de ‘laranjas’ para burlar a cota imposta aos partidos pelo art. 10, §3º da Lei 9.504/1997.

A autora paraense Maria Luzia Miranda Álvares (2014) também sustenta esta crítica ao salientar que a sub-representação feminina nos espaços legislativos, quase uma década após a promulgação da ‘Constituição Cidadã,’ demonstrou a necessidade da elaboração de uma política de inclusão que estabelecesse um percentual mínimo para a participação das mulheres nas instâncias corporativas de poder.

A baixa representatividade feminina em cargos de comando político pode ser vista em todas as esferas dos entes federativos, tendo reflexos no Congresso Nacional, governança de Estados e até mesmo em âmbito legislativo municipal. No Caso de Castanhal – PA, a presença de mulheres na câmara legislativa alcança apenas 4 cadeiras diante das 21 que são comissionadas à função de vereador(a), um número que converge para o triste cenário de escassas lideranças políticas que representem o gênero.

Nesse contexto, importante ressaltar que a política de cotas reconhece a discriminação existente entre os gêneros e, com isso, se torna um instrumento com potencial efetivo para a busca de condições para o estabelecimento de um equilíbrio entre homens e mulheres no plano representatividade. Na análise comparativa dos percentuais da população brasileira por sexo frente à participação masculina e feminina nas esferas legislativas federais, estaduais e municipais evidencia a inefetividade desta medida.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), Castanhal conta uma população estimada em 195.253 habitantes e dentre estes, 121.195 pessoas compõem o eleitorado do município, como consta nas estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral, (TSE, 2018). A relação percentual de eleitores por gênero é de 53,13% do sexo feminino contra 46,87% do sexo masculino.

Em âmbito nacional o número de eleitoras alcança 52,48% do total de votantes. No Estado do Pará a perspectiva é semelhante, 50,42% de mulheres em um total de 5.608.994 eleitores. Um levantamento de dados elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2017,

embasa a afirmativa acima. Este estudo traz informações sobre o quantitativo da representação feminina nas eleições de 2016 e 2014: no pleito para o Senado Federal, dos 27 eleitos, apenas 5 eram mulheres; quanto à eleição para a Câmara dos Deputados, 51 cadeiras foram conquistadas pelas candidatas; no âmbito castanhalense, das 21 vagas para o legislativo, 4 delas são ocupadas por mulheres, salientando que o cargo de presidência da Câmara dos Vereadores é ocupado por uma delas.

A sub-representação feminina no poder legislativo, não condiz com o papel que estas têm assumido no atual contexto social. Como destaca a cartilha “Mais Mulheres na Política”, desenvolvida pelo Senado Federal em 2015, elas estudam mais, são maioria nas universidades nacionais e ocupam 41,9% dos postos de trabalho. Além disso, são as principais responsáveis pelo sustento de mais de 38% das famílias brasileiras.

Como reitera Fonseca-Silva (2012), as conquistas sociais bem como as que remetem especificamente ao poder público, mostram que as mulheres têm capacidade de se submeter em todas as esferas de poder político do país, seja no Executivo, Legislativo ou no Judiciário. Contudo, a morosidade no processo de efetivação destas conquistas, provoca a necessidade de serem estudadas novas ações afirmativas que contribuam tanto para um trajeto mais célere quanto para meios mais eficientes de inserção feminina em cargos que demandem poder sobre decisões públicas.

Importante frisar que, contemporaneamente, houve crescimento de reflexões, de articulação e manifestação das mulheres e feministas sobre este tema. E essa também tem sido a postura da Bancada Feminina do Congresso Nacional que articula, em conjunto com outras entidades, ações objetivando incentivar uma maior participação feminina no âmbito legislativo. Esta finalidade está explícita em seu regimento interno que estabelece entre os seus objetivos: a conquista e ampliação de espaços de participação política da mulher no Legislativo, no Executivo e na Sociedade; incentivar a esta inserção feminina nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal; estimular a participação das entidades da sociedade civil organizada nas diversas iniciativas da Bancada Feminina (2007).

Em uma democracia constitucional, a possibilidade de livre participação na escolha dos representantes políticos é um elemento essencial para a igualdade de manifestação de diferentes grupos no processo político. Neste panorama, políticas afirmativas que ampliem a possibilidade de ingresso dos representantes destas parcelas sociais no quadro legislativo é uma forma de tornar o espaço público mais plural, fundado na diversidade e tolerância, que melhora a representação destes setores.

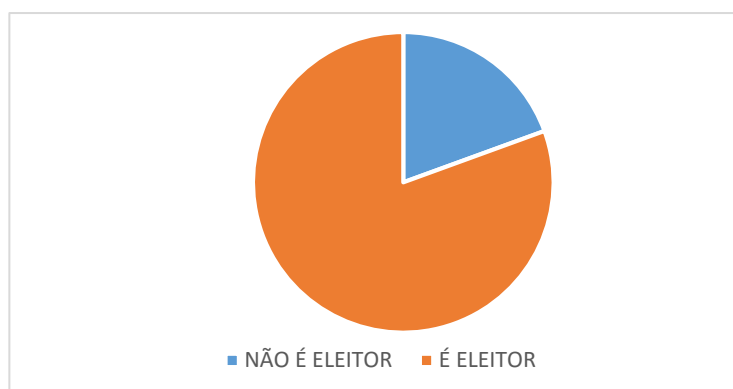
As cotas para mulheres apresentam essa possibilidade, entretanto, ela encontra obstáculos para sua efetivação. Entre elas a burlação do mínimo exigido por lei dificulta a ampliação representativa almejada. Perante isso, será verificado, através da pesquisa de campo, se há outros impasses que contribuem para a baixa eleição de mulheres para o Legislativo de Castanhal-PA como o preconceito de gênero e a existência de estereótipos.

A quantidade de dados acerca do assunto, disponíveis em sites e acervos públicos do município, Estado e em ordem nacional, revelaram-se demasiadamente incipientes, no que concerne a análise abalizada do assunto. Este fato privilegia ainda mais a busca pelo preenchimento dessas lacunas históricas, uma vez que, Castanhal, figura entre as cinco principais cidades do Estado, e tem amplo potencial estratégico de crescimento, conforme pontuam os dados institucionais do governo municipal em 2018.

Para ilustrar a referida dificuldade de recolhimento de dados, o primeiro ano que se tem registro sobre a eleição de uma mulher para o pleito de vereadora no município em questão, data de 1996, uníssono o repositório de dados eleitorais do TSE, (2018). Apesar desta informação retratar um cenário com mais de duas décadas decorridas, Castanhal teve sua fundação decretada, coincidentemente, no ano em que as mulheres tiveram suas primeiras aspirações políticas, 1932. Dessa forma, este é um marco histórico para trazer a luz referências importantes acerca da resistência feminina, dos êxitos históricos e até mesmo dos árduos caminhos que solidificaram a figura da mulher no contexto social da cidade.

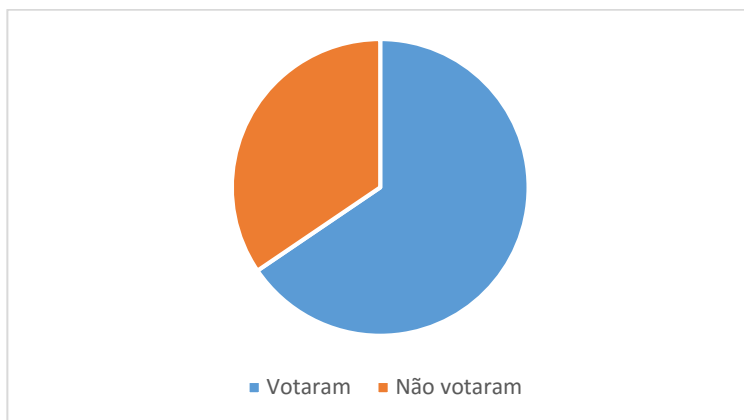
## RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO

**Sobre a 1ª pergunta: Você é eleitor?**



Foram 36 pessoas entrevistadas. Dentre elas, apenas 7 não haviam se alistado perante a justiça eleitoral, perfazendo um total de 19% dos entrevistados. Com base nestas informações foi realizada a divisão das informações para ser analisado de forma pormenorizada a questão da representatividade feminina na concepção dos jovens eleitores e não eleitores.

**Sobre a 2ª pergunta: Você votou nas Eleições 2018?**

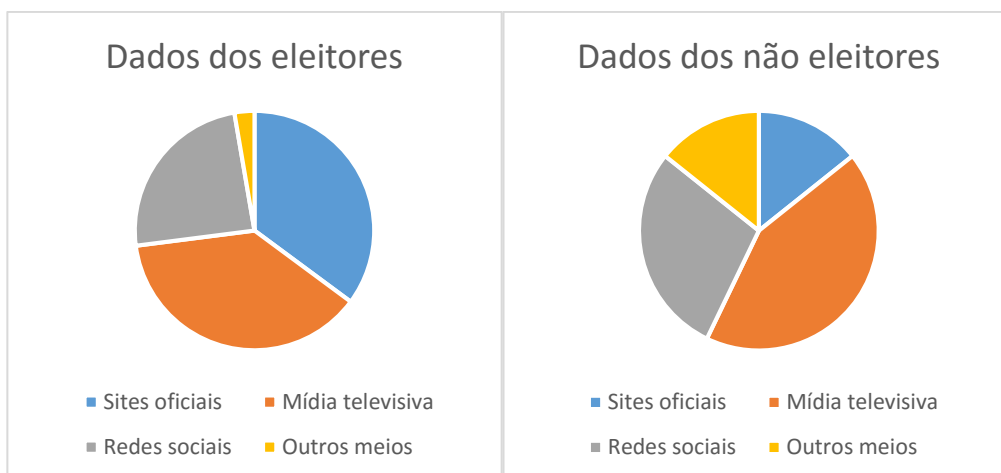


Dentre os 81% de jovens entrevistados, que encontravam-se aptos ao exercício do voto, 66% destes declararam ter exercido o direito nas eleições realizadas no ano 2018. Um número que, apesar de expressivo, reflete um fato divulgado pelo TSE, em pesquisa realizada em 2017 com mais de 2.400 jovens, o qual foi identificada uma desmotivação para o ato do voto mais acentuada entre jovens de 16 e 17 anos. O principal motivo para tal índice seria a corrupção, (TSE, 2017).

**Sobre a 3ª pergunta: Sua circunscrição eleitoral é em Castanhal?**

Não será objeto de análise as respostas a esta pergunta em virtude da desvinculação com o objeto fim desta pesquisa, sendo feita apenas para informação complementar.

**Sobre a 4ª pergunta: Quais meios você utilizou para obter informações sobre os(as) candidatos(as)?**

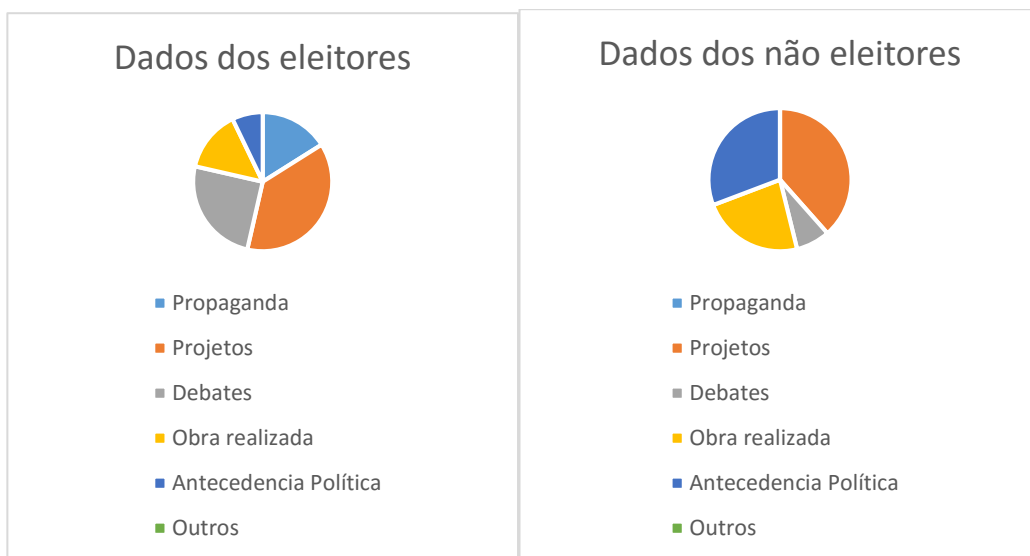


Múltipla escolha, houve entrevistados que marcaram mais de um meio pelo qual obtiveram informações sobre os candidatos nas eleições. Todavia, a mídia televisiva

demonstrou ser um dos principais meios pelos quais os jovens entrevistados obtiveram informações acerca dos candidatos aos pleitos eleitorais.

**Sobre a 5ª pergunta:** O que contribui para que você vote em um(a) candidato(a)?

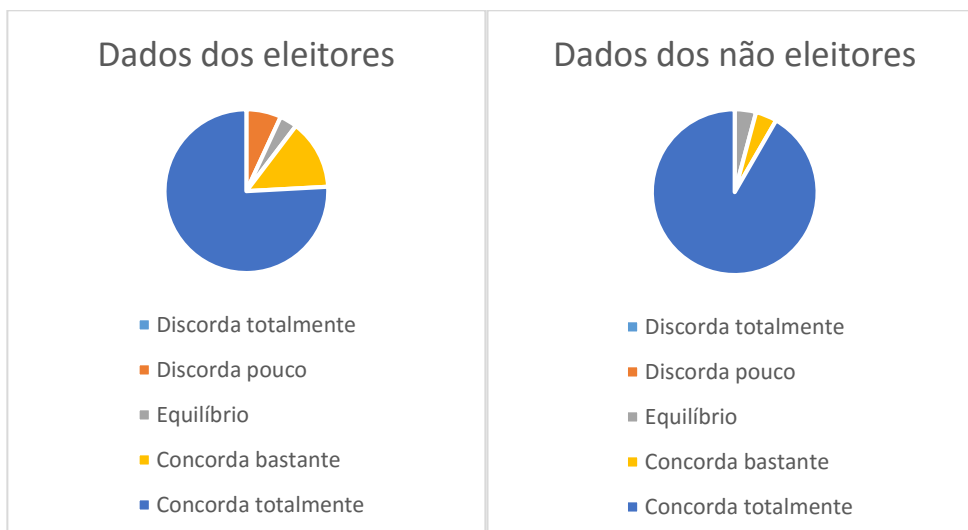
A questão também era de múltipla escolha e o entrevistado poderia escolher mais de uma opção.



Neste quesito, nota-se uma tendência entre os jovens entrevistados, tanto eleitores quanto não eleitores, em analisar os projetos elaborados pelos candidatos bem como seus históricos na vida política.

Já entre os entrevistados que efetivamente são aptos à votar, os debates realizados entre candidatos foi também apontado como uma importante ferramenta no processo decisório de voto.

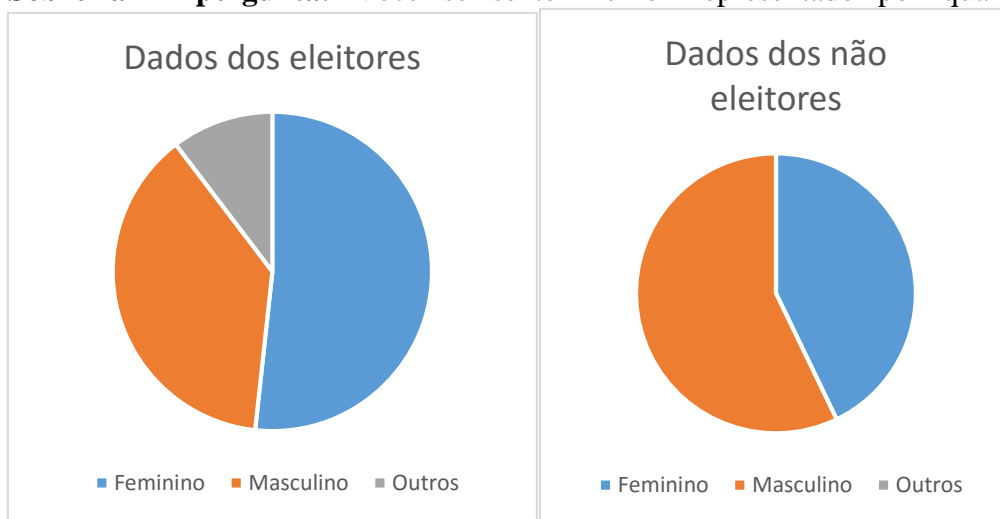
**Sobre a 6ª pergunta:** Você concorda que uma mulher assuma um cargo político?



Quando perguntados acerca da possibilidade de uma mulher assumir um cargo público, a maioria dos jovens entrevistados responderam que “concordam totalmente” com o fato. Contudo, 7% dos jovens que efetivamente votam revelaram “discordar pouco” com a possibilidade de ascensão feminina à cargos políticos.

Apesar de serem minoria entre os entrevistados, é de suma importância compreender as motivações que corroboram para a adesão destes à vedação do gênero feminino na ocupação destes cargos.

**Sobre a 7ª pergunta:** Você se sente melhor representado por qual gênero?



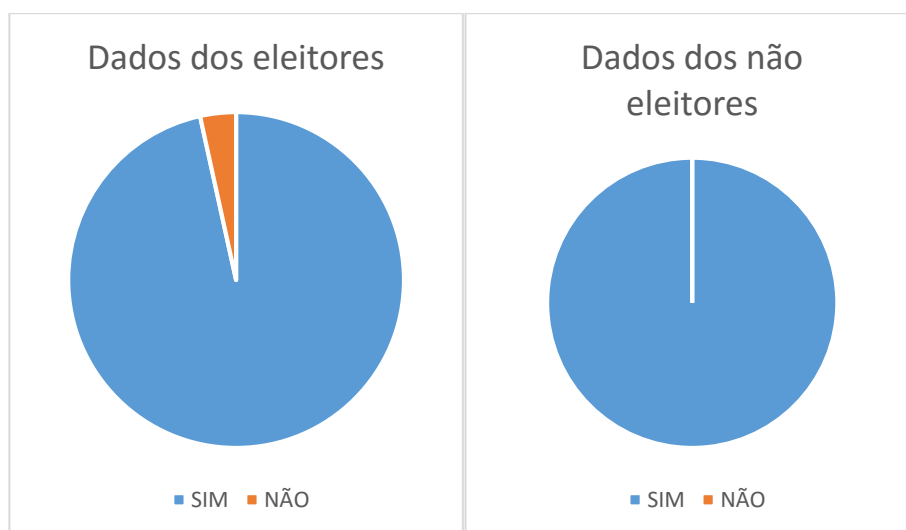
Entre os jovens entrevistados aptos à votar, 52% revelaram sentirem-se melhor representados por mulheres e 38% por homens. Do total, 10% marcaram a opção “outros”, que indica uma indiferença quanto ao gênero do candidato. Já entre os entrevistados que ainda não estavam aptos ao exercício do voto, 57% optaram pelo gênero masculino em face dos 43% que indicaram o gênero feminino como melhor meio de representação no cenário político.

Apesar de, em questionamento anterior, os jovens terem declarado que a averiguação de projetos e antecedência política contribuiriam majoritariamente na escolha do candidato, infere-se que a afeição por um determinado gênero reflete, apesar de não unicamente, mas principalmente na idealização e convicção de que um candidato estaria melhor ou pior capacitado ao exercício político em razão do gênero que lhe incumbe.

Nesse íterim, se depreende que não há como obtermos respostas afastadas dos estigmas historicamente enraizados na sociedade, apesar de haver a tentativa de mascarar tais convicções pessoais, porém estas restam presumíveis diante da controvérsia entre as respostas às perguntas formuladas aos entrevistados.

Este juízo concernente a apreciação de categorias na representação política está intimamente ligado ao cenário de sub-representação feminina que encontra-se descortinado em âmbito nacional.

**Sobre a 8ª pergunta:** Você confiaria seu voto em uma mulher?



Quando perguntados se votariam em uma mulher, os resultados foram muito positivos de forma geral. A maioria dos entrevistados declaram que “sim”, votariam em mulheres e apresentaram justificativas pertinentes para tal.

Algumas justificativas apresentadas pelos estudantes:

‘Mulher é uma pessoa organizada’

‘Acredito que uma mulher tenha a mesma capacidade de melhorar as leis assim como o homem’

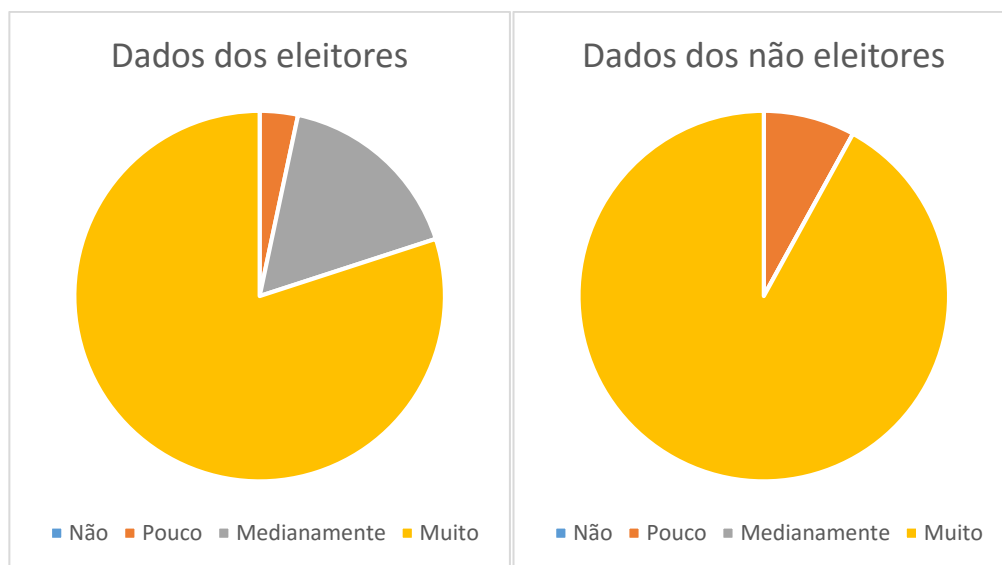
‘Sexo não define caráter’

‘As mulheres são mais honestas’

‘As mulheres tem potencial assim como os homens, só que elas sabem ver tanto o lado masculino quanto o feminino’.

Tais relatos descrevem um discreto progresso em relação aos problemas que permeiam a vida das mulheres e que são de extrema relevância em contexto social, já que a construção de uma política igualitária não se desenvolve apenas com políticas públicas mas também com o despertar de uma consciência social que considere as questões do ser mulher.

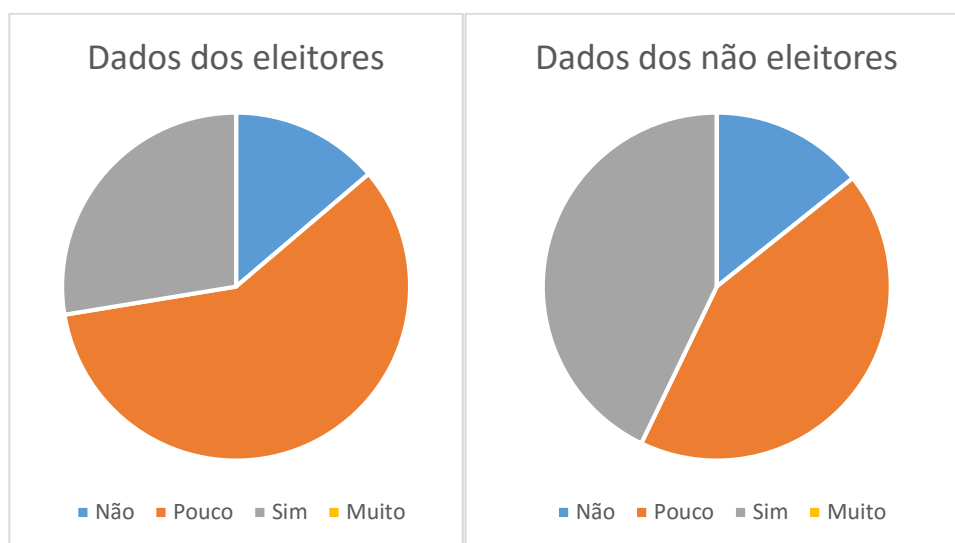
**Sobre a 9ª pergunta:** Na sua opinião, homens e mulheres possuem competências iguais para governar?



A maioria dos entrevistados também revelaram que homens e mulheres possuem competências iguais para exercerem funções de governo. Infelizmente, esses dados não refletem a realidade nacional cujo panorama é estampado por políticas de cotas com objetivo de oportunizar às mulheres espaços nos partidos políticos e, por conseguinte, suscitar à sociedade uma reflexão quanto a ausência de mulheres na política.

Há de fato muitas divergências quanto a política de cotas em razão da sua baixa efetividade, uma vez que, não tem sido frutífera em garantir às mulheres espaço no cargos de poder.

**Sobre a 10ª pergunta:** Você se sente representado pelos legisladores municipais de sua cidade?



No tocante ao cenário municipal, a maioria dos jovens, eleitores ou não, declararam sentirem-se pouco representados pelos vereadores de Castanhal/PA. Sabe-se que atualmente o município, que possui 21 representantes legislativos, conta com apenas 4 mulheres ocupando

cadeiras na câmara municipal. Esse cenário não destoa com as demais esferas do poder em âmbito nacional, desde as câmaras de vereadores até o Senado Federal, os números de mulheres são muito baixos, ou seja, as mulheres não se encontram devidamente representadas no sistema político vigente.

Algumas justificativas apresentadas pelos estudantes:

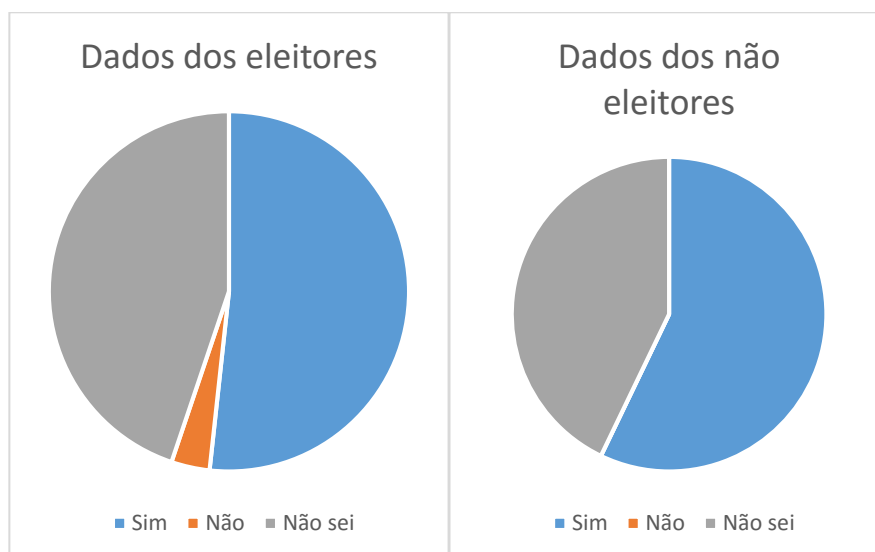
‘pois a maioria não vê o direito das mulheres’

‘Nem todos sabem ver os que precisam os mais necessitados’

Esses dados também refletem a pesquisa divulgada pelo TSE em 2017 a qual aduz que os jovens enxergam o voto como um instrumento inócuo, sobretudo porque não vislumbram mudanças após as eleições.

Diante disso, aliado à 2ª pergunta deste questionário, verifica-se que há, majoritariamente, dentre os jovens entre 16 e 17 anos o descrédito em relação a eficácia dos fins do exercício do seu direito político passivo, frente à corrupção, conforme já citado acima, assim como a ineficácia das normas que visam instituir políticas públicas em relação a grupos historicamente segregados do poder decisório político, com enfoque à representatividade feminina. Denota-se ainda que tal grupo eleitoral está muito mais politizado, buscando averiguar questões políticas e não pessoais, conforme se extrai da conclusão à 5ª pergunta, bem como tem posicionamentos mais críticos em relação ao cenário político, como por exemplo a não inserção feminina no Poder Legislativo.

**Sobre a 11ª pergunta:** Na câmara de vereadores de seu município há representação feminina?



Para além nos números positivos quanto a representatividade feminina municipal, importa registrar que quase metade dos entrevistados votantes não souberam dizer se em suas circunscrições haviam mulheres ocupando cargos no legislativo. Esse dado retrata a importância de socializar informações e reflexões referentes à temática mulher e o poder.

Muito do que se vê hoje em relação a supremacia masculina em âmbito político advém desta deficiência em levar a informação sobre o assunto às diversas camadas sociais e advertir acerca das consequências geradas em razão da sub-representatividade feminina.

## **CONCLUSÃO**

A partir da pesquisa bibliográfica e empírica é possível afirmar que a luta pela obtenção de paridade do exercício efetivo de todos os gêneros no âmbito político nunca cessou, pelo contrário é latente, sendo que atualmente se encontra entraves mais complexos de serem solucionados, tendo em vista que outrora a finalidade era dirimir problemas, notoriamente, discriminatórios, os quais eram facilmente vislumbrados por todos frente às suas fundamentações falaciosas e irrisórias, enraizadamente patriarcais.

Enquanto, contemporaneamente, se verifica que os empecilhos são velados, quais sejam, por exemplo, as burlações às normas que estabelecem cotas mínimas de candidatura feminina ou em razão dos próprios eleitores, os quais apesar de entenderem que gênero não influencia em capacidade de decisão/governamentar, acabam sendo contraditórios em suas atitudes, em decorrência de fatores sociais que influenciam diretamente no exercício do sufrágio.

Nesse contexto, se constata que há inúmeros meios governamentais e institucionais visando minimizar tais perspectivas sociais, fato este que de certa forma conscientiza a sociedade acerca desta temática, ou ao menos faz as pessoas entenderem a importância dessa igualdade material entre os gêneros.

Diante disso, é nítida a consciência social em relação à problemática em tela, todavia o depósito de confiança política no gênero feminino não é expressivo, seja em razão de ainda está enraizado, culturalmente, por mais que de forma velada, a ideia de o gênero masculino ter melhor desempenho no meio político em detrimento do gênero feminino, seja por ausência de informação quanto a relevância da representatividade feminina na tomada de decisões legislativas.

## **REFERÊNCIAS**

ALEPA. Representantes do povo. Disponível em: <http://www.alepa.pa.gov.br/Principal#representantes>. Acesso em: 15 abr 2019

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Entre eleitoras elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? Quem se candidata?. Cad. Pagu Campinas, n. 43, pp. 119-167. jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0119.pdf>. Acesso em: 28 abr 2019.

BANCADA FEMININA. Regimento Interno. Brasília, DF. 2007. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/temas-antiores-desativados-sem-texto-da-consultoria/mulheresnoparlamento/bancada-feminina/arquivo-regimento-interno.pdf>. Acesso em: 02 maio 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Conheça os deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa> > Acesso em: 06 de Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL. Vereadores. Disponível em: <<http://camaradecastanhhal.pa.gov.br/categoria/vereadores/>>. Acesso em: 15 abr 2018.

ELEIÇÕES2016. Candidatos A Vereador De Castanhhal / Pa. Disponível em:<<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-vereador-castanhhal-pa/18/>>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

FONSECA-SILVA, MC. Memória, mulher e política: do governo das capitânicas à presidência da república, rompendo barreiras. In TASSO, I., and NAVARRO, P., orgs. Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas [online]. Maringá: Eduem, 2012. pp. 183-208. ISBN 978-85-7628-583-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

GONÇALVES, Andréa Lisly. História e Gênero. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PERROT, Michelle. Minha História das mulheres. Trad. Angela M.S. Correa. São Paulo: Contexto, 2013.

PREFEITURA DE CASTANHAL. Sobre Castanhal. Disponível em: <  
<http://www.castanhal.pa.gov.br/institucional/sobre-castanhal/>> Acesso em: 23 abr 2018

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana (orgs.). Nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013.

TSE. Mulheres Representam 52% Do Eleitorado Brasileiro. Disponível em:<  
<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>>. Acesso em: 03 de maio de 2018

VERAS, Gabriella Galdino. A representação feminina na política brasileira: análise sobre a efetividade da cota de gênero prevista na lei 9.504/97. 2013. 51 p. Monografia (graduação) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2013.

<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Agosto/pesquisa-entre-jovens-identifica-maioria-de-aptos-a-votar-mas-poucos-debatem-politica>